



PORTARIA N.º 220/2014 - REITORIA/UNESPAR

Autorizar o afastamento integral para capacitação da professora Roseneide Maria Batista Cirino.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o art. 1º da Lei nº 179 de 21/10/2014;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.399.878-0 de 05/11/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento integral para capacitação docente Stricto Sensu da professora **Roseneide Maria Batista Cirino**, RG nº 5.736.555-2/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Paranaguá, para realização de Doutorado em Educação na Universidade Estadual de Ponta Grossa, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 09 de dezembro de 2014.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor